

Aut - 400/2011
Proj - 468/2011
Moisésaldo Cardoso



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM, 19/12/2017
Presidente

LEI Nº 6.850

De 28 de Dezembro de 2017.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES
FÍSICOS DE CAMPINA GRANDE -
ASDFCG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE CAMPINA GRANDE – ASDFCG, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com fins filantrópicos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal